



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 171, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga prazo para a Comissão Especial de Alienação Bens Patrimoniais apresentar relatório final conclusivo e demais providências a seu cargo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), e considerando as razões apresentadas no Despacho PRES n.º 3275/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 120 (cento e cinquenta) dias, a contar de 21 de junho de 2018, o prazo para a Comissão Especial de Alienação de Bens Patrimoniais do tipo móveis em geral e eletrônicos das unidades do MPF/ES, instituída pela [Portaria PRES n.º 252, de 28 de agosto de 2017](#), apresentar relatório final conclusivo e demais providências a seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jun. 2018. Caderno Administrativo, p. 15.](#)